



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

**1º RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES
CAR/COVID-19 – PERÍODO MARÇO/JUNHO**

Considerando as reuniões do dia 19 e 26 de Junho de 2020 (com a presença dos membros do Executivo Municipal), vimos por meio deste relatório parcial, apresentar os dados relativos aos recursos recebidos e aplicados até 30 de junho de 2020, conforme segue:

1 - PROJETO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT):

DATA	VALOR	AÇÃO	N.OB.
28/03/2020	R\$130.497,64	Projeto junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) – aplicação na Saúde	807063
		Destinação de produtos equivalentes a R\$40.000,00 para o município de Nova Monte Verde	
Total:		R\$ 90.497,64	

Trata-se de recurso acessado junto ao MPT, referente a aplicação de multas, utilizado para aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos de proteção para atender os técnicos de saúde no enfrentamento ao COVID-19 e unidades de saúde (medicamentos). Segundo informações do Secretário de Saúde, do total de **R\$130.497,64**, o equivalente a **R\$40.000,00** em produtos foi destinado a Nova Monte Verde, conforme acordo com MPT – logo, em Alta Floresta, aplicou-se o montante de **R\$ 90.497,64**. Anexa, a planilha de gastos dos recursos, apresentada ao MPT (ANEXO I) e sob análise dessa comissão.

2 – RECURSO ESPECÍFICO - ENFRETTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE:

DATA	VALOR	AÇÃO	N.OB.
30/03/2020	R\$103.230,00	Enfretamento da emergência de saúde – Nacional – Crédito extraordinário	805466
09/04/2020	R\$177.721,68	Enfretamento da emergência de saúde – Nacional – Crédito extraordinário	807063
Total:		R\$ 280.951,68	

Foram recebidas, até o presente momento, duas parcelas específicas de recursos federais referentes ao enfrentamento na pandemia, sendo uma parcela do mês março e outra de abril, totalizando **R\$ 280.951,68**. Destes recursos, conforme planilha em anexo (ANEXO II), foram empenhados até o presente momento **R\$239.966,12**, e, destes, foram liquidados

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

R\$154.157,57. A comissão está fazendo a análise das planilhas e das compras referentes as mesmas.

Acerca do montante disponível deste recurso, a Comissão indica ao Comitê a necessidade de ampliar a aquisição de EPIs para os servidores de todas as áreas, bem como, a aquisição e distribuição de máscaras para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

3 - PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS:

DATA	VALOR	AÇÃO	N.OB.
09/06/2020	R\$ 187.496,51	1ª PARCELA - PFEC Inc I - AFM - Apoio Financeiro Aos Municípios	Portal BB
09/06/2020	R\$ 3.386.550,61	1ª PARCELA - PFEC Inc II - AFM - Apoio Financeiro Aos Municípios	Portal BB
Total:		R\$ 3.574.047,12	

Com relação ao recurso do Governo Federal, que se trata do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (ANEXO III), recebemos a primeira parcela do recurso, e ainda receberemos outras parcelas até o mês de setembro, junto ao recurso do Fundo Participação dos Municípios (FPM), que totalizará cerca de R\$ 14.285.427,39¹. Dos recursos recebidos na primeira parcela, temos o valor de **R\$ 187.496,51** que é para aplicação específica na Saúde e Assistência Social, contudo, não foi decidido ainda pelo Executivo quanto será aplicado em cada uma delas. Temos também o valor de **R\$ 3.386.550,61**, que, segundo informações apresentadas na reunião do dia 26 de junho de 2020, **será aplicado na folha de pagamento dos servidores municipais**. Importante destacar que, os R\$ 3.386.550,61 citados anteriormente são de **aplicação livre**, conforme a Portaria **344/2020 do Governo Federal, ou seja, não são para aplicação no enfrentamento ao COVID-19, mas sim, uma forma de complementação na arrecadação dos municípios por conta das perdas de arrecadação do período, o que está sendo analisado pela comissão através dos relatórios fornecidos pelo município.

Apesar de, durante a reunião do dia 26 de junho de 2020, ter sido apresentado pelo Executivo Municipal que os R\$ 3.386.550,61 serão aplicados em folha de pagamento, a Comissão deliberou a indicação geral de aplicação de parte desse recurso em pavimentação asfáltica, contemplando, nesse momento, as ruas e avenidas que possuem unidades de saúde e escolas, ponderando o cuidado com a saúde da população em relação a poeira e as doenças respiratórias comuns nesse período. Ainda, com relação a parte destinada a saúde, a Comissão indica a necessidade de implantação de cabines de desinfecção nas Unidades de

¹ Disponível em: https://www25.senado.leg.br/documents/12427/107369124/MT_DistMunEst.pdf

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

Saúde, bem como, os processos de desinfecção dos espaços públicos em geral, garantindo mais segurança à população que precisa transitar e fazer uso dos mesmos. Ainda, indica-se que o Comitê notifique os espaços privados com ampla circulação e fluxo de pessoas para que façam também os processos de desinfecção periódico em toda a área do estabelecimento.

4 – OUTROS RECURSOS/ORÇAMENTOS RELACIONADOS:

Ainda, convém inserir neste relatório, os recursos de emendas e próprios que serão aplicados na Saúde (tanto no aspecto geral, quanto COVID-19), como é o caso da Emenda abaixo:

4.1 - EMENDA PARLAMENTAR:

DATA	VALOR	AÇÃO	N.OB.
28/04/2020	R\$2.000.000,00	Apoio a manutenção de Unidades de Saúde	808336 – Dep. Juarez Costa
Total:	R\$ 2.000.000,00		

A referida emenda (ANEXO IV) foi recebida ainda no mês de abril e é específica para atenção básica da saúde do município - “Apoio a manutenção de unidades de saúde” e o recurso já está disponível na conta e aguardamos a apresentação do plano de trabalho para aplicação da mesma.

Como o recurso está disponível desde abril e precisamos aplicar o mesmo na atenção básica em saúde, essa Comissão indica que, dentro das possibilidades da portaria que regulamenta o recurso, que sejam feitas as adequações estruturais de todas as unidades da zona urbana e rural, bem como, que todas sejam adequadamente informatizadas (sistema, equipamento e internet de qualidade). Ainda, indica-se que sejam ampliados os equipamentos e número de exames realizados no laboratório municipal.

Há ainda, a autorização concedida ao município para fazer uso da reserva de contingência e abertura de crédito especial quanto ao “enfrentamento da emergência - COVID-19”, autorizado pela Lei Municipal 2563/2020 (ANEXO V), conforme descrito na tabela abaixo e que poderá ser utilizado pelo município nesse período nessa atividade:

4.2 - OUTROS RECURSOS:

	VALOR	AÇÃO	N.OB.
Lei 2563/2020	R\$ 636.154,50	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	Recurso próprio
Total:	R\$ 636.154,50		

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

Quanto aos trabalhos relativos a Secretaria de Assistência Social, tem-se os recursos que estão sendo disponibilizados no período de pandemia para o atendimento geral das famílias do município em vulnerabilidade. Tem-se, nesse sentido:

5 – RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

DATA	VALOR	AÇÃO	N.OB.
11/05/2020	R\$26.250,00	Ações do Covid no SUAS para EPI – Portaria 369	802189
11/05/2020	R\$14.145,00	Ações do Covid no SUAS para Alimentos – Portaria 369	802188
11/05/2020	R\$138.000,00	Ações do Covid no SUAS para Acolhimento – Portaria 369	802234
18/05/2020	R\$64.939,50	Incremento temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para ações de combate ao COVID-19	802498
18/05/2020	R\$111.750,00	Incremento temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para ações de combate ao COVID-19	802441
Total:		R\$ 355.084,50	

Quanto aos recursos citados acima, a Secretaria de Assistência Social (ANEXO VI) declarou durante a reunião do dia 26 de junho de 2020, que foram recebidos **R\$ 355.084,50**. Destes, esclarece-se que, referentes a portaria 369/2020, são R\$178.395,00, sendo que, são recebidos em três contas, e estão sendo aplicados na aquisição de alimentos, gastos com EPIS e gastos com acolhimento e a Comissão está monitorando as contratações relativas a estes recursos. Além disso, o restante do recurso diz respeito ao incremento temporário da atenção básica e especial, no montante de R\$176.689,50.

LICITAÇÕES:

Considerando os recursos descritos acima, a Comissão iniciou o processo de análise das licitações referentes a aplicação dos recursos, tendo como base, os portais de transparência hoje funcionais, a saber: Sítio próprio da licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta², Covid-19 – Contratações emergenciais Lei Federal 13979/2020³, e Relação de Investimento – processo de compras e contratação – Secretaria de Saúde⁴, cuja as listas descritivas se encontram anexas a este relatório (ANEXO VII). Dos processos licitatórios disponíveis para acesso e sob análise, são um total de 58 contratos dos mais diversos produtos e serviços e cuja análise será apresentada em ocasião posterior.

² Acesso: https://www.gp.srv.br/transparencia_altafloresta/servlet/licitacoes_v2;

³ Acesso: https://www.gp.srv.br/transparencia_altafloresta/servlet/despesas_emergenciais;

⁴ Acesso: <https://www.altafloresta.mt.gov.br/artigo/relacao-de-investimento>;

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Nesta análise parcial, considerando desde o início da Pandemia, o município de Alta Floresta recebeu, para ações COVID-19 e correlatas o total de: R\$4.300.580,94, observando que, deste montante, os R\$ 3.386.550,61 são de aplicação livre, logo, específicos para as ações do COVID-19 são R\$914.030,33. Além disso, destaca-se a emenda de R\$2.000.000,00 e a reserva de contingência de R\$ 636.154,50.

A Comissão esclarece que, segue realizando a análise dos processos licitatórios (inicialmente, 58 contratos disponíveis) citados acima e que, na medida em forem analisados, serão publicados os resultados. Nesse mesmo sentido, segue acompanhando o recebimento de recursos, bem como, considerando a disponibilidade dos mesmos em conta, indicando as ações necessárias observadas no exercício da vereança e que serão analisadas pelo Executivo e que podem vir a ser concretizadas.

Em tempo, a comissão relata o acompanhamento e cobrança quanto a contratação dos leitos de UTI e enfermaria em hospital da rede particular, cuja a negociação já está em curso, com participação do município, Estado, Ministério Público e demais instituições de interesse.

**Relatório discutido e aprovado na reunião ordinária da Comissão CAR-COVID-19 do dia 03 de julho de 2020, pelos Vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Charles Miranda Medeiros e Luiz Carlos de Queiroz e, devidamente justificada a ausência da vereadora Aparecida Scatambuli Siculo, que está com Atestado Médico.*

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

::ANEXO I::

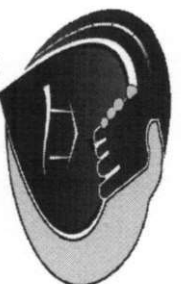
*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*

Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT - Fone: (66) 3521-5030 / 5829/3716 - email: contato@altafloresta.mt.leg.br / site: <http://www.altafloresta.mt.leg.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



Nossa Casa.

SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA - MT

PROJETO JUNTO AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AÇÃO CIVIL PUBLICA	ESPECIFICAÇÃO NATUREZA	EMPRESA	CNPJ/CPF	Prazo	VALOR
	Data 28 de Março de 2020						
1	AQUISIÇÃO DE LENÇOL COM ELASTICO ALGODÃO 100%, LENÇOL ALGODÃO 100%, LENÇOL COM ELASTICO CEDROFIL, LENÇOL CEDROFIL, MASCARA FACIAL TRICOLINE, GORRO, CAPOTE CIRURGICO, CALÇA TODA ELASTICA. PARA ATENDER OS TECNICOS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0000048-87.2019.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	O.M DOS SANTOS E CIA LTDA	04.944.816/0001-24	Imediato	R\$ 22.373,60
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000048-87.2019.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	FAMA DIST. HOSP. EIRELLI - ME	03.250.803/0001-92	Imediato	R\$ 5.363,00
3	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000048-87.2019.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	C.A DIST. DE PRODUTOS HOSP. EIRELLI	26.457.348/0001-04	Imediato	R\$ 9.569,04
4	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000526.32.2018.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	COMERCIO DE PROD. HOSP LTDA	03.652.030/0001-70	Imediato	R\$ 26.750,00
5	AQUISIÇÃO DE 600 MACACAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000526.32.2018.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	DVT COMERCIO IMPORTAÇÃO	07.439.329/0003-64	Imediato	R\$ 8.976,00
6	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000092-43.2018.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	DIMASTER COMERCIO LTDA	02.520.829/0001-40	Imediato	R\$ 29.898,00

Alcides Costa
Márcio de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
de Alta Floresta - MT
15/03/2019
Decreto nº 103

7	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000092-43.2018.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	HIPERDENTAL COM. HOSP. LTDA	13.994.852/0001-93	Imediato	R\$	3.024,00
8	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000092-43.2018.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	INOVAMED COM MEDICAMENTOS	12.889.035/0001-02	Imediato	R\$	10.590,00
9	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000092-43.2018.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	MEDICAMENTOS AZ LTDA	09.676.256./0001-98	Imediato	R\$	6.470,00
10	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE	0000092-43.2018.5.23.0046	MATERIAL CONSUMO	VALE DO TAPAJOS LTDA	36.960.961/0001-95	Imediato	R\$	7.484,00
					TOTAL		R\$	130.497,64

OBS: Itens/serviços adquiridos de um projeto junto ao ministério publico do trabalho para o enfrentamento do COVID.


 Marcelo de Aledo Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 de Alta Floresta - MT
 Decreto Municipal nº 115-2019



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

::ANEXO II::

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*



ESTADO DE MATO GROSSO

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

CONFERÊNCIA DA DESPESA - EMPENHO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.EMP/ANO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREADOR		VALOR
ELEMENTO DE DESPESA: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL						
00000005470/2020	2	30/04/2020	01425 - 1100410305002120513190110	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	9.972,19
00000005689/2020	2	30/04/2020	01425 - 1100410305002120513190110	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	990,48
00000006565/2020	2	29/05/2020	01425 - 1100410305002120513190110	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	26.256,56
						37.219,23
ELEMENTO DE DESPESA: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
00000005549/2020	2	30/04/2020	01430 - 1100410305002120513190130	29.979.036/0083-97	INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	2.372,13
00000005705/2020	2	30/04/2020	01430 - 1100410305002120513190130	29.979.036/0083-97	INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	263,56
00000006646/2020	2	29/05/2020	01430 - 1100410305002120513190130	29.979.036/0083-97	INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	6.263,52
						8.899,21
ELEMENTO DE DESPESA: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
00000005690/2020	2	30/04/2020	01433 - 1100410305002120513190940	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	117,91
						117,91
ELEMENTO DE DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL						
00000006082/2020	1	15/05/2020	01434 - 1100410305002120513390140	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	320,00
00000006228/2020	1	25/05/2020	01434 - 1100410305002120513390140	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	240,00
00000006809/2020	1	01/06/2020	01434 - 1100410305002120513390140	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	320,00
00000006922/2020	1	04/06/2020	01434 - 1100410305002120513390140	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	160,00
00000006949/2020	1	05/06/2020	01434 - 1100410305002120513390140	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	320,00
00000007364/2020	1	24/06/2020	01434 - 1100410305002120513390140	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	432,00
						1.792,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO						
00000005749/2020	2	04/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.364.079/0001-90	C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	2.840,00
00000005983/2020	2	13/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	96,00
00000006016/2020	2	14/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	257,81
00000006018/2020	2	14/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	183,30
00000006020/2020	2	14/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	96,00
00000006062/2020	2	15/05/2020	01427 - 1100410305002120513390300	06.889.469/0001-00	AGROMOTOR MAQUINAS AGRICOLAS	2.500,00
00000006063/2020	2	15/05/2020	01427 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	28,90
00000006064/2020	2	15/05/2020	01427 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	175,92
00000006065/2020	2	15/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	282,98
00000006066/2020	2	15/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	147,43
00000006067/2020	2	15/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	276,34
00000006068/2020	2	15/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
00000006069/2020	2	15/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	770,00
00000006081/2020	1	15/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.000,00
00000006094/2020	2	18/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	256,62
00000006103/2020	2	20/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	257,46
00000006119/2020	2	20/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	147,12
00000006185/2020	2	21/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	19.963.492/0001-49	HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALAR	7.035,60
00000006200/2020	2	21/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	96,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

CONFERÊNCIA DA DESPESA - EMPENHO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.EMP/ANO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	
00000006204/2020	2	22/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	123,56
00000006205/2020	2	22/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	716,25
00000006206/2020	2	22/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
00000006207/2020	2	22/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.045,70
00000006211/2020	2	22/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	428,92
00000006219/2020	2	22/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	147,12
00000006221/2020	2	25/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	275,85
00000006229/2020	1	25/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.200,00
00000006270/2020	2	26/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	12.655.741/0001-90	F.K. PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	15.320,00
00000006271/2020	2	26/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	94,72
00000006284/2020	2	26/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	02.052.858/0001-25	M. WEBER EIRELI	600,00
00000006304/2020	2	26/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	17.940,00
00000006305/2020	2	26/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAM	58.000,00
00000006306/2020	2	27/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	219,12
00000006312/2020	2	27/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	71,04
00000006332/2020	2	28/05/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	146,08
00000006333/2020	2	28/05/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	248,99
00000006358/2020	2	28/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	18.849.143/0001-38	LEITE E RIBEIRO LTDA	1.750,00
00000006362/2020	2	28/05/2020	01427 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	273,72
00000006373/2020	2	29/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	203,56
00000006374/2020	2	29/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	301,99
00000006375/2020	2	29/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	441,12
00000006376/2020	2	29/05/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.214,75
00000006380/2020	2	29/05/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.364.079/0001-90	C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	499,80
00000006810/2020	1	01/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.200,00
00000006819/2020	2	02/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	236,15
00000006823/2020	2	02/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	94,72
00000006870/2020	2	03/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	145,32
00000006903/2020	2	04/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	213,42
00000006905/2020	2	04/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	99,18
00000006906/2020	2	04/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	348,16
00000006907/2020	2	04/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	61,41
00000006909/2020	2	04/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.140,85
00000006910/2020	2	04/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
00000006919/2020	2	04/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	321,69
00000006926/2020	2	05/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	145,32
00000006927/2020	2	05/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	272,48
00000006928/2020	2	05/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	142,28
00000006940/2020	2	05/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	67,00
00000006951/2020	1	05/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.200,00
00000006965/2020	2	08/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	26.604.272/0001-94	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA E	322,00
00000006968/2020	2	08/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	26.604.272/0001-94	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA E	213,60
00000006997/2020	2	09/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	260,19
00000007003/2020	2	09/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	251,02
00000007008/2020	2	09/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	517,62
00000007010/2020	2	09/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	463,68
00000007012/2020	2	09/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	659,16
00000007019/2020	2	09/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.292,75
00000007022/2020	2	09/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
00000007049/2020	2	09/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	95,16



ESTADO DE MATO GROSSO

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

CONFERÊNCIA DA DESPESA - EMPENHO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.EMP/ANO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	
00000007071/2020	2	10/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	245,91
00000007085/2020	2	12/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	179,35
00000007089/2020	2	15/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	260,19
00000007099/2020	2	15/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	95,16
00000007102/2020	2	15/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	36.960.961/0001-95	VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA	528,51
00000007118/2020	2	15/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.364.079/0001-90	C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	2.840,00
00000007129/2020	2	15/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	215,16
00000007188/2020	2	17/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	167,27
00000007204/2020	2	18/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	95,16
00000007208/2020	2	18/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	143,44
00000007209/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	733,00
00000007210/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	200,00
00000007229/2020	2	18/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	259,42
00000007230/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	336,75
00000007231/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	409,76
00000007232/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.016,50
00000007233/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	466,56
00000007234/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	491,14
00000007235/2020	2	18/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	428,92
00000007244/2020	2	19/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	148,24
00000007250/2020	2	19/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	179,35
00000007263/2020	2	19/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	07.339.491/0001-49	J. C. C. SILVA	770,00
00000007269/2020	2	19/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	143,50
00000007279/2020	2	22/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	218,58
00000007305/2020	2	22/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	265,16
00000007347/2020	2	24/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	182,15
00000007366/2020	1	24/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.000,00
00000007393/2020	2	25/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	95,12
00000007395/2020	2	25/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	335,00
00000007396/2020	2	25/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	448,56
00000007397/2020	2	25/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	682,80
00000007398/2020	2	25/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	528,84
00000007399/2020	2	25/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	603,16
00000007400/2020	2	26/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	170,46
00000007402/2020	2	26/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	145,72
00000007414/2020	2	26/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	227,28
00000007442/2020	2	29/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	35.795.646/0001-97	V. A. DA SILVA EIRELI EPP	76,20
00000007443/2020	2	29/06/2020	01422 - 1100410305002120513390300	04.481.758/0001-40	AUTO POSTO BURIOL LTDA	218,58
00000007459/2020	2	30/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	37,89
00000007462/2020	2	30/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	09.176.226/0005-46	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PE	95,13
00000007466/2020	2	30/06/2020	01427 - 1100410305002120513390300	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	40,20
145.141,05						

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

00000006080/2020	1	15/05/2020	01420 - 1100410305002120513390390	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	300,00
00000006230/2020	1	25/05/2020	01420 - 1100410305002120513390390	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	200,00
00000006382/2020	2	29/05/2020	01420 - 1100410305002120513390390	06.220.401/0001-33	MACHADO & WEBER LTDA ME	2.150,00
00000006811/2020	1	01/06/2020	01420 - 1100410305002120513390390	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	200,00
00000006912/2020	2	04/06/2020	01420 - 1100410305002120513390390	17.126.125/0001-65	E. B. ZAMAR JUNIOR ME	559,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

CONFERÊNCIA DA DESPESA - EMPENHO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.EMP/ANO	TIPO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	
00000006913/2020	2	04/06/2020	01420 - 1100410305002120513390390	17.126.125/0001-65	E. B. ZAMAR JUNIOR ME	1.397,50
00000006950/2020	1	05/06/2020	01420 - 1100410305002120513390390	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	200,00
00000006966/2020	2	08/06/2020	01428 - 1100410305002120513390390	26.604.272/0001-94	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA E	220,00
00000006969/2020	2	08/06/2020	01428 - 1100410305002120513390390	26.604.272/0001-94	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA E	420,00
00000007365/2020	1	24/06/2020	01420 - 1100410305002120513390390	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	300,00
00000007505/2020	2	30/06/2020	01420 - 1100410305002120513390390	06.220.401/0001-33	MACHADO & WEBER LTDA ME	450,00
00000007510/2020	2	30/06/2020	01420 - 1100410305002120513390390	86.982.741/0001-30	A. F. LOCACOES E COMUNICACAO VI	1.580,00
						7.976,50
ELEMENTO DE DESPESA: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
00000005337/2020	2	30/04/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	500,00
00000005342/2020	2	30/04/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	1.175,00
00000005348/2020	2	30/04/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	150,00
00000005390/2020	2	30/04/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	350,00
00000005394/2020	2	30/04/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	4.350,00
00000005398/2020	2	30/04/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	4.425,00
00000005677/2020	2	30/04/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	3.000,00
00000006147/2020	1	20/05/2020	01435 - 1100410305002120513390930	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	562,72
00000006434/2020	2	29/05/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	1.425,00
00000006439/2020	2	29/05/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	3.250,00
00000006487/2020	2	29/05/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	8.225,00
00000006500/2020	2	29/05/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	412,50
00000006566/2020	2	29/05/2020	01432 - 1100410305002120513390930	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	9.385,00
						37.210,22
ELEMENTO DE DESPESA: 3390950000 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO						
00000006567/2020	2	29/05/2020	01496 - 1100410305002120513390950	15.023.906/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL	80,00
						80,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
00000007105/2020	2	15/06/2020	01429 - 1100410305002120514490520	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP	1.530,00
						1.530,00
Total de Lançamentos: 150				TOTAL EMPENHADO:	239.966,12	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

CONFERÊNCIA DA DESPESA - LIQUIDAÇÃO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.LIQ/ANO	NÚM.EMP/ANO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
ELEMENTO DE DESPESA: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS e PESSOAL CIVIL					
00000007722/2020	00000005470/2020	30/04/2020	01425 - 11004103050021205131901100	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	9.972,19
00000007942/2020	00000005689/2020	30/04/2020	01425 - 11004103050021205131901100	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	990,48
00000009183/2020	00000006565/2020	29/05/2020	01425 - 11004103050021205131901100	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	26.256,56
					37.219,23
ELEMENTO DE DESPESA: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
00000007801/2020	00000005549/2020	30/04/2020	01430 - 11004103050021205131901300	29.979.036/0083-97 INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL I.	2.371,37
00000007958/2020	00000005705/2020	30/04/2020	01430 - 11004103050021205131901300	29.979.036/0083-97 INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL I.	263,56
00000009264/2020	00000006646/2020	29/05/2020	01430 - 11004103050021205131901300	29.979.036/0083-97 INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL I.	6.262,83
					8.897,76
ELEMENTO DE DESPESA: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
00000007943/2020	00000005690/2020	30/04/2020	01433 - 11004103050021205131909400	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	117,91
					117,91
ELEMENTO DE DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL					
00000008361/2020	00000006082/2020	15/05/2020	01434 - 11004103050021205133901400	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	320,00
00000009576/2020	00000006228/2020	25/05/2020	01434 - 11004103050021205133901400	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	240,00
00000009578/2020	00000006809/2020	01/06/2020	01434 - 11004103050021205133901400	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	320,00
00000009579/2020	00000006922/2020	04/06/2020	01434 - 11004103050021205133901400	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	160,00
00000009581/2020	00000006949/2020	05/06/2020	01434 - 11004103050021205133901400	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	320,00
00000010127/2020	00000007364/2020	24/06/2020	01434 - 11004103050021205133901400	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	432,00
					1.792,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO					



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

CONFERÊNCIA DA DESPESA - LIQUIDAÇÃO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.LIQ/ANO	NÚM.EMP/ANO	DATA	DOTAÇÃO	CREADOR	VALOR
0000008515/2020	0000005983/2020	13/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	96,00
0000008517/2020	0000006020/2020	14/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	96,00
0000008520/2020	0000006016/2020	14/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	257,81
0000009424/2020	0000006018/2020	14/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	183,30
0000008360/2020	0000006081/2020	15/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.000,00
0000009715/2020	0000006063/2020	15/05/2020	01427 - 11004103050021205133903000	17.318.438/0001-15 V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	28,90
0000009716/2020	0000006064/2020	15/05/2020	01427 - 11004103050021205133903000	17.318.438/0001-15 V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	175,92
0000008707/2020	0000006068/2020	16/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
0000008709/2020	0000006067/2020	16/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	181,24
0000009422/2020	0000006094/2020	18/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	256,62
0000008420/2020	0000006062/2020	20/05/2020	01427 - 11004103050021205133903000	06.889.469/0001-00 AGROMOTOR MAQUINAS AGRICOLAS CO	2.500,00
0000008793/2020	0000006119/2020	20/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	147,12
0000008794/2020	0000006103/2020	20/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	257,46
0000008783/2020	0000006200/2020	21/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	96,00
0000008920/2020	0000006219/2020	22/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	147,12
0000009718/2020	0000006205/2020	22/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	17.318.438/0001-15 V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	716,25
0000008918/2020	0000006221/2020	25/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	275,85
0000009582/2020	0000006229/2020	25/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.200,00
0000008917/2020	0000006271/2020	26/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	94,72
0000008701/2020	0000006069/2020	27/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	770,00
0000008703/2020	0000006065/2020	27/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	282,98
0000008838/2020	0000006284/2020	27/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	02.052.858/0001-25 M. WEBER EIRELI	600,00
0000008922/2020	0000006306/2020	27/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	219,12
0000008923/2020	0000006312/2020	27/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	71,04
0000008841/2020	0000006358/2020	28/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	18.849.143/0001-38 LEITE E RIBEIRO LTDA	1.750,00
0000008921/2020	0000006332/2020	28/05/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	146,08
0000010287/2020	0000006333/2020	28/05/2020	01427 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	226,90
0000009711/2020	0000006362/2020	29/05/2020	01427 - 11004103050021205133903000	17.318.438/0001-15 V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	273,72
0000009477/2020	0000006375/2020	30/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	441,12
0000009478/2020	0000006376/2020	30/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.214,75
0000009626/2020	0000006373/2020	30/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	203,56



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

CONFERÊNCIA DA DESPESA - LIQUIDAÇÃO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.LIQ/ANO	NÚM.EMP/ANO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
00000009710/2020	00000006374/2020	30/05/2020	01422 - 11004103050021205133903000	17.318.438/0001-15 V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	301,99
00000009585/2020	00000006810/2020	01/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.200,00
00000009474/2020	00000006380/2020	02/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	04.364.079/0001-90 C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	499,80
00000009476/2020	00000006304/2020	02/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	07.269.677/0001-79 RINALDI & COGO LTDA	17.940,00
00000009791/2020	00000006823/2020	02/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	94,72
00000009793/2020	00000006819/2020	02/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	236,15
00000009482/2020	00000006270/2020	03/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	12.655.741/0001-90 F.K. PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRE	1.520,00
00000009788/2020	00000006870/2020	03/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	145,32
00000009475/2020	00000005749/2020	04/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	04.364.079/0001-90 C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	2.840,00
00000009483/2020	00000006185/2020	04/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	19.963.492/0001-49 HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES	7.035,60
00000009540/2020	00000006910/2020	04/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
00000010280/2020	00000006903/2020	04/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	213,42
00000009528/2020	00000006919/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	321,69
00000009541/2020	00000006905/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	99,18
00000009590/2020	00000006951/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.200,00
00000009628/2020	00000006909/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.140,85
00000009629/2020	00000006906/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	348,16
00000009720/2020	00000006940/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	17.318.438/0001-15 V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	67,00
00000009721/2020	00000006907/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	17.318.438/0001-15 V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	61,41
00000009889/2020	00000006927/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	262,96
00000009890/2020	00000006926/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	145,32
00000010285/2020	00000006928/2020	05/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	114,68
00000009658/2020	00000006968/2020	09/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	26.604.272/0001-94 OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA EPP	213,60
00000009868/2020	00000007022/2020	09/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
00000009894/2020	00000006997/2020	09/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	260,19
00000009896/2020	00000007049/2020	09/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	95,16
00000010282/2020	00000007003/2020	09/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	231,47
00000009865/2020	00000007019/2020	10/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.292,75
00000009866/2020	00000007010/2020	10/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	463,68
00000009661/2020	00000006965/2020	12/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	26.604.272/0001-94 OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA EPP	322,00
00000010281/2020	00000007085/2020	12/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	179,25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

CONFERÊNCIA DA DESPESA - LIQUIDAÇÃO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.LIQ/ANO	NÚM.EMP/ANO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
0000009867/2020	0000007008/2020	13/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	517,62
0000009819/2020	0000007102/2020	15/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	36.960.961/0001-95 VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE	528,51
00000010078/2020	0000007099/2020	15/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	95,16
00000010081/2020	0000007089/2020	15/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	260,19
00000010273/2020	0000007129/2020	15/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	215,16
00000010085/2020	0000007188/2020	17/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	167,27
00000010086/2020	0000007204/2020	18/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	95,16
00000010087/2020	0000007229/2020	18/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	259,42
00000010111/2020	0000007232/2020	18/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	1.016,50
00000010271/2020	0000007208/2020	18/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	123,06
00000010112/2020	0000007231/2020	19/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	06.993.678/0001-07 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME	409,76
00000010151/2020	0000007235/2020	19/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	428,92
00000010152/2020	0000007234/2020	19/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	491,14
00000010153/2020	0000007233/2020	19/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	466,56
00000010265/2020	0000007250/2020	19/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	04.481.758/0001-40 AUTO POSTO BURIOL LTDA	121,35
00000010323/2020	0000007244/2020	19/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	148,24
00000010115/2020	0000006206/2020	22/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	486,00
00000010116/2020	0000006204/2020	22/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	123,56
00000010117/2020	0000006211/2020	22/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	428,92
00000010119/2020	0000006067/2020	22/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	70.434.915/0001-90 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP	95,10
00000010324/2020	0000007305/2020	22/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	241,80
00000010129/2020	0000007366/2020	24/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	1.000,00
00000010241/2020	0000007209/2020	25/06/2020	01422 - 11004103050021205133903000	02.545.557/0001-33 COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	733,00
00000010334/2020	0000007393/2020	25/06/2020	01427 - 11004103050021205133903000	09.176.226/0005-46 G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETR	95,12
					62.761,45

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA

0000008359/2020	0000006080/2020	15/05/2020	01420 - 11004103050021205133903900	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	300,00
0000009583/2020	0000006230/2020	25/05/2020	01420 - 11004103050021205133903900	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	200,00
0000009587/2020	0000006811/2020	01/06/2020	01420 - 11004103050021205133903900	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	200,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

CONFERÊNCIA DA DESPESA - LIQUIDAÇÃO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.LIQ/ANO	NÚM.EMP/ANO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
00000009486/2020	00000006382/2020	04/06/2020	01420 - 11004103050021205133903900	06.220.401/0001-33 MACHADO & WEBER LTDA ME	2.150,00
00000009589/2020	00000006950/2020	05/06/2020	01420 - 11004103050021205133903900	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	200,00
00000009659/2020	00000006969/2020	09/06/2020	01428 - 11004103050021205133903900	26.604.272/0001-94 OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA EPP	420,00
00000009660/2020	00000006966/2020	12/06/2020	01428 - 11004103050021205133903900	26.604.272/0001-94 OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA EPP	220,00
00000009774/2020	00000006912/2020	17/06/2020	01420 - 11004103050021205133903900	17.126.125/0001-65 E. B. ZAMAR JUNIOR ME	559,00
00000010128/2020	00000007365/2020	24/06/2020	01420 - 11004103050021205133903900	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	300,00
					4.549,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000007588/2020	00000005337/2020	30/04/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	500,00
00000007593/2020	00000005342/2020	30/04/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	1.175,00
00000007599/2020	00000005348/2020	30/04/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	150,00
00000007641/2020	00000005390/2020	30/04/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	350,00
00000007645/2020	00000005394/2020	30/04/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	4.350,00
00000007649/2020	00000005398/2020	30/04/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	4.425,00
00000007930/2020	00000005677/2020	30/04/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	3.000,00
00000008430/2020	00000006147/2020	20/05/2020	01435 - 11004103050021205133909300	568.274.401-25 ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	562,72
00000009052/2020	00000006434/2020	29/05/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	1.425,00
00000009057/2020	00000006439/2020	29/05/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	3.250,00
00000009105/2020	00000006487/2020	29/05/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	8.225,00
00000009118/2020	00000006500/2020	29/05/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	412,50
00000009184/2020	00000006566/2020	29/05/2020	01432 - 11004103050021205133909300	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	9.385,00
					37.210,22

ELEMENTO DE DESPESA: 3390950000 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO

00000009185/2020	00000006567/2020	29/05/2020	01496 - 11004103050021205133909500	15.023.906/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLOR	80,00
					80,00

ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.906/0001-07

Quarta-feira, 1 de Julho de 2020

CONFERÊNCIA DA DESPESA - LIQUIDAÇÃO

2020

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NÚM.LIQ/ANO	NÚM.EMP/ANO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR
00000010335/2020	00000007105/2020	01/07/2020	01429 - 11004103050021205144905200	70.429.956/0001-99 OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP	1.530,00
					1.530,00
					TOTAL LIQUIDADO: 154.157,57
					TOTAL LÍQUIDO: 154.157,57

Total de Lançamentos: 123

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.241.006/0001-77	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MT	ALTA FLORESTA
Código IBGE	População	Ano Censo
510025	51.782 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
ASIEL BEZERRA DE ARAUJO	01/01/2013	MARCELO DE ALECIO COSTA
Presidente Conselho	Data inicial da OB	Data final da OB
THIAGO INCERTI DA SILVA	01/01/2020	01/07/2020

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor		Rejeição	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
						Total	Desconto					
Única em 2020	807063	09/04/2020	MUNICIPAL	104	013854	0066240298	177.721,68	0,00	25000.050753/2020-49			
Total						177.721,68	0,00					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.241.006/0001-77	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada	UF	Município
CORONAVÍRUS (COVID-19)	MT	ALTA FLORESTA
Código IBGE	População	Ano Censo
510025	51.782 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
ASIEL BEZERRA DE ARAUJO	01/01/2013	MARCELO DE ALECIO COSTA
Presidente Conselho	Data inicial da OB	Data final da OB
THIAGO INCERTI DA SILVA	01/01/2020	01/07/2020

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor			Motivo	N°	N°	Ações
						Total	Desconto	Líquido				
Única em 2020	805466	30/03/2020	MUNICIPAL	104	013854	0066240298	103.230,00	0,00	103.230,00	25000.043261/2020-05		
Total						103.230,00	0,00	103.230,00				

Detalhar Entidade

Ano	UF	Município	Código IBGE	População
2020	MT	ALTA FLORESTA	510025	51.782 habitantes
Ano Censo	Entidade	Tipo de Repasse		
2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Todos		

CUSTEIO												
GESTÃO DO SUS												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Subtotal Componente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	21.539,44	21.539,44	21.539,44	21.539,44	21.539,44	21.539,44	0,00	0,00	0,00			0,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	22.500,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	29.400,00	26.600,00	0,00	0,00			0,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILANCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	10.835,83	10.835,83	10.835,83	10.835,83	10.835,83	10.835,83	10.835,83	0,00	0,00			0,00
Subtotal Componente	54.875,27	60.375,27	60.375,27	60.375,27	60.375,27	61.775,27	37.435,83	0,00	0,00			0,00
ATENÇÃO BÁSICA												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set			
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	42.615,00	55.185,00	45.150,00	43.205,00	41.805,00	0,00	0,00	0,00			0,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA AFS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	0,00	25.675,24	25.675,24	25.675,24	25.675,24	25.675,24	0,00	0,00	0,00			0,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA AFS - DESEMPENHO	0,00	106.135,23	106.135,23	106.135,23	106.135,23	106.135,23	0,00	0,00	0,00			0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	102.200,00	102.200,00	102.200,00	103.600,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00			0,00

INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	236.271,52	236.177,98	236.177,98	236.177,98	236.177,98	236.177,98	236.177,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	5.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Componente	5.347,00	538.396,99	550.873,45	2.540.838,45	540.293,45	540.293,45	540.293,45	540.293,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	176.312,22	176.312,22	177.721,69	177.721,69	177.721,69	179.620,91	179.620,91	0,00	0,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Componente	176.312,22	176.312,22	177.721,69	377.721,69	177.721,69	179.620,91	179.620,91	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	25.459,48	25.459,48	25.459,48	25.459,48	25.459,48	25.459,48	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Componente	31.459,48	25.459,48	25.459,48	25.459,48	25.459,48	31.459,48	0,00	0,00	0,00

CORONAVÍRUS (COVID-19)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	103.230,00	177.721,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Componente	0,00	0,00	103.230,00	177.721,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal Bloco	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
267.993,97	800.543,96	917.659,89	3.182.116,57	803.849,89	823.349,11	217.056,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.012.570,13

Total de Repasses

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
CUSTEIO	267.993,97	800.543,96	917.659,89	3.182.116,57	803.849,89	823.349,11	217.056,74	0,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	267.993,97	882.143,96	917.659,89	3.182.116,57	803.849,89	823.349,11	217.056,74	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

::ANEXO III::

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*

22.06.2020	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 2.460,41 D
	IPVA	R\$ 12.302,05 C
	TOTAL:	R\$ 9.841,64 C
TOTAIS	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 234.563,38 D
	IPVA	R\$ 1.172.817,91 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 234.563,38 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 1.172.817,91 C

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.05.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 1.401,23 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 140.123,49 C
	TOTAL:	R\$ 138.722,26 C
05.06.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 6.163,67 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 616.367,12 C
	TOTAL:	R\$ 610.203,45 C
09.06.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 35.740,46 D
	PFEC Inc I	R\$ 187.496,51 C
	PFEC Inc II	R\$ 3.386.550,61 C
	TOTAL:	R\$ 3.538.306,66 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 43.305,36 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 756.490,61 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 43.305,36 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 4.330.537,73 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

	DEBITO BENEF.	R\$ 2.830.173,84 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 16.757.293,24 C

Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no Estado do Mato Grosso

Os valores destinados ao Estado do Mato Grosso, decorrentes da distribuição estabelecida nos termos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, são os seguintes:

- dentre os recursos a serem aplicados na área de saúde pública:
 - R\$ 93 milhões para o **Estado**, conforme critérios de população e incidência de COVID-19;
 - R\$ 50 milhões para os **Municípios**, conforme critério populacional;
- R\$ 1,346 bilhão de livre aplicação, pertencentes ao **Estado**;
- R\$ 912 milhões de livre aplicação, pertencentes aos **Municípios**;
- R\$ 624 milhões pela suspensão no pagamento da dívida com organismos internacionais e com a União, incluindo dívidas do Estado e dos respectivos Municípios.

O total é de **R\$ 3,024 bilhões**, mas além desses valores ainda é necessário somar a eventual dívida com bancos privados.

*Observação: os dados relativos à suspensão de dívidas foram fornecidos pelo Ministério da Economia, e os referentes à incidência de COVID-19 em 29/04/2020, pelo Ministério da Saúde.

UF	Município	Pop. Estimada [IBGE]	% Recebido pelo Município	Auxílio Recebido pelo Município (total nacional de 20+3bi)
MT	Acorizal	5.399	0,15%	R\$ 1.489.456,23
MT	Água Boa	25.721	0,74%	R\$ 7.095.814,72
MT	Alta Floresta	51.782	1,49%	R\$ 14.285.427,39
MT	Alto Araguaia	19.044	0,55%	R\$ 5.253.788,56
MT	Alto Boa Vista	6.822	0,20%	R\$ 1.882.028,23
MT	Alto Garças	12.030	0,35%	R\$ 3.318.792,08
MT	Alto Paraguai	11.356	0,33%	R\$ 3.132.851,44
MT	Alto Taquari	10.847	0,31%	R\$ 2.992.430,40
MT	Apiacás	10.133	0,29%	R\$ 2.795.454,71
MT	Araguaiana	3.100	0,09%	R\$ 855.216,58
MT	Araguainha	935	0,03%	R\$ 257.944,36
MT	Araputanga	16.822	0,48%	R\$ 4.640.791,39
MT	Arenápolis	9.607	0,28%	R\$ 2.650.343,77
MT	Aripuanã	22.354	0,64%	R\$ 6.166.939,17
MT	Barão de Melgaço	8.564	0,25%	R\$ 2.362.604,77
MT	Barra do Bugres	34.966	1,00%	R\$ 9.646.291,26
MT	Barra do Garças	61.012	1,75%	R\$ 16.831.765,78
MT	Bom Jesus do Araguaia	6.580	0,19%	R\$ 1.815.266,16
MT	Brasnorte	19.695	0,57%	R\$ 5.433.384,04

MT	Cáceres	94.376	2,71%	R\$	26.036.103,19
MT	Campinápolis	15.980	0,46%	R\$	4.408.503,53
MT	Campo Novo do Parecis	35.360	1,01%	R\$	9.754.986,53
MT	Campo Verde	44.041	1,26%	R\$	12.149.868,83
MT	Campos de Júlio	6.891	0,20%	R\$	1.901.063,69
MT	Canabrava do Norte	4.743	0,14%	R\$	1.308.481,37
MT	Canarana	21.579	0,62%	R\$	5.953.135,02
MT	Carlinda	10.305	0,30%	R\$	2.842.905,44
MT	Castanheira	8.729	0,25%	R\$	2.408.124,36
MT	Chapada dos Guimarães	19.752	0,57%	R\$	5.449.108,99
MT	Cláudia	12.149	0,35%	R\$	3.351.621,36
MT	Cocalinho	5.700	0,16%	R\$	1.572.495,00
MT	Colíder	33.438	0,96%	R\$	9.224.752,25
MT	Colniza	38.582	1,11%	R\$	10.643.860,02
MT	Comodoro	20.763	0,60%	R\$	5.728.019,95
MT	Confresa	30.933	0,89%	R\$	8.533.682,08
MT	Conquista D'Oeste	4.038	0,12%	R\$	1.113.988,56
MT	Cotriguaçu	19.750	0,57%	R\$	5.448.557,24
MT	Cuiabá	612.547	17,58%	R\$	168.987.209,66
MT	Curvelândia	5.219	0,15%	R\$	1.439.798,49
MT	Denise	9.462	0,27%	R\$	2.610.341,70
MT	Diamantino	22.041	0,63%	R\$	6.080.589,88
MT	Dom Aquino	8.178	0,23%	R\$	2.256.116,51
MT	Feliz Natal	14.192	0,41%	R\$	3.915.236,67
MT	Figueirópolis D'Oeste	3.494	0,10%	R\$	963.911,85
MT	Gaúcha do Norte	7.648	0,22%	R\$	2.109.902,06
MT	General Carneiro	5.540	0,16%	R\$	1.528.354,79
MT	Glória D'Oeste	3.026	0,09%	R\$	834.801,73
MT	Guarantã do Norte	35.816	1,03%	R\$	9.880.786,13
MT	Guiratinga	15.141	0,43%	R\$	4.177.043,30
MT	Indiavaí	2.752	0,08%	R\$	759.211,62
MT	Ipiranga do Norte	7.667	0,22%	R\$	2.115.143,71
MT	Itanhangá	6.737	0,19%	R\$	1.858.578,74
MT	Itaúba	3.802	0,11%	R\$	1.048.881,75
MT	Itiquira	13.345	0,38%	R\$	3.681.569,44
MT	Jaciara	27.776	0,80%	R\$	7.662.740,55
MT	Jangada	8.409	0,24%	R\$	2.319.843,94
MT	Jauru	8.793	0,25%	R\$	2.425.780,45
MT	Juara	34.974	1,00%	R\$	9.648.498,27
MT	Juína	40.997	1,18%	R\$	11.310.101,32
MT	Juruena	15.865	0,46%	R\$	4.376.777,75
MT	Juscimeira	11.221	0,32%	R\$	3.095.608,14
MT	Lambari D'Oeste	6.121	0,18%	R\$	1.688.638,93
MT	Lucas do Rio Verde	65.534	1,88%	R\$	18.079.278,48
MT	Luciara	2.077	0,06%	R\$	572.995,11
MT	Marcelândia	10.499	0,30%	R\$	2.896.425,44

MT	Matupá	16.566	0,48%	R\$	4.570.167,05
MT	Mirassol d'Oeste	27.739	0,80%	R\$	7.652.533,13
MT	Nobres	15.336	0,44%	R\$	4.230.839,18
MT	Nortelândia	5.989	0,17%	R\$	1.652.223,26
MT	Nossa Senhora do Livramento	13.216	0,38%	R\$	3.645.981,39
MT	Nova Bandeirantes	15.288	0,44%	R\$	4.217.597,12
MT	Nova Brasilândia	3.829	0,11%	R\$	1.056.330,41
MT	Nova Canaã do Norte	12.787	0,37%	R\$	3.527.630,45
MT	Nova Guarita	4.519	0,13%	R\$	1.246.685,07
MT	Nova Lacerda	6.640	0,19%	R\$	1.831.818,74
MT	Nova Marilândia	3.278	0,09%	R\$	904.322,56
MT	Nova Maringá	8.641	0,25%	R\$	2.383.847,25
MT	Nova Monte Verde	9.178	0,26%	R\$	2.531.992,83
MT	Nova Mutum	45.378	1,30%	R\$	12.518.715,46
MT	Nova Nazaré	3.849	0,11%	R\$	1.061.847,94
MT	Nova Olímpia	20.301	0,58%	R\$	5.600.565,09
MT	Nova Santa Helena	3.718	0,11%	R\$	1.025.708,14
MT	Nova Ubiratã	11.982	0,34%	R\$	3.305.550,02
MT	Nova Xavantina	21.374	0,61%	R\$	5.896.580,38
MT	Novo Horizonte do Norte	4.004	0,11%	R\$	1.104.608,77
MT	Novo Mundo	9.178	0,26%	R\$	2.531.992,83
MT	Novo Santo Antônio	2.640	0,08%	R\$	728.313,47
MT	Novo São Joaquim	5.074	0,15%	R\$	1.399.796,43
MT	Paranaíta	11.225	0,32%	R\$	3.096.711,65
MT	Paranatinga	22.563	0,65%	R\$	6.224.597,32
MT	Pedra Preta	17.626	0,51%	R\$	4.862.595,94
MT	Peixoto de Azevedo	34.976	1,00%	R\$	9.649.050,02
MT	Planalto da Serra	2.662	0,08%	R\$	734.382,75
MT	Poconé	32.843	0,94%	R\$	9.060.605,84
MT	Pontal do Araguaia	6.711	0,19%	R\$	1.851.405,96
MT	Ponte Branca	1.576	0,05%	R\$	434.781,07
MT	Pontes e Lacerda	45.436	1,30%	R\$	12.534.716,29
MT	Porto Alegre do Norte	12.517	0,36%	R\$	3.453.143,85
MT	Porto dos Gaúchos	5.410	0,16%	R\$	1.492.490,87
MT	Porto Esperidião	12.017	0,34%	R\$	3.315.205,69
MT	Porto Estrela	2.963	0,09%	R\$	817.421,52
MT	Poxoréu	16.219	0,47%	R\$	4.474.437,97
MT	Primavera do Leste	62.019	1,78%	R\$	17.109.573,23
MT	Querência	17.479	0,50%	R\$	4.822.042,13
MT	Reserva do Cabaçal	2.732	0,08%	R\$	753.694,09
MT	Ribeirão Cascalheira	10.206	0,29%	R\$	2.815.593,68
MT	Ribeirãozinho	2.405	0,07%	R\$	663.482,54
MT	Rio Branco	5.156	0,15%	R\$	1.422.418,28
MT	Rondolândia	4.001	0,11%	R\$	1.103.781,14
MT	Rondonópolis	232.491	6,67%	R\$	64.138.760,55
MT	Rosário Oeste	17.151	0,49%	R\$	4.731.554,69

MT	Salto do Céu	3.365	0,10%	R\$	928.323,80
MT	Santa Carmem	4.525	0,13%	R\$	1.248.340,33
MT	Santa Cruz do Xingu	2.564	0,07%	R\$	707.346,87
MT	Santa Rita do Trivelato	3.429	0,10%	R\$	945.979,89
MT	Santa Terezinha	8.371	0,24%	R\$	2.309.360,64
MT	Santo Afonso	3.146	0,09%	R\$	867.906,89
MT	Santo Antônio do Leste	5.174	0,15%	R\$	1.427.384,06
MT	Santo Antônio do Leverger	16.628	0,48%	R\$	4.587.271,38
MT	São Félix do Araguaia	11.708	0,34%	R\$	3.229.959,91
MT	São José do Povo	4.063	0,12%	R\$	1.120.885,47
MT	São José do Rio Claro	20.664	0,59%	R\$	5.700.708,19
MT	São José do Xingu	5.595	0,16%	R\$	1.543.527,99
MT	São José dos Quatro Marcos	18.906	0,54%	R\$	5.215.717,63
MT	São Pedro da Cipa	4.727	0,14%	R\$	1.304.067,35
MT	Sapezal	25.881	0,74%	R\$	7.139.954,93
MT	Serra Nova Dourada	1.650	0,05%	R\$	455.195,92
MT	Sinop	142.996	4,10%	R\$	39.449.209,67
MT	Sorriso	90.313	2,59%	R\$	24.915.217,72
MT	Tabaporã	9.489	0,27%	R\$	2.617.790,36
MT	Tangará da Serra	103.750	2,98%	R\$	28.622.167,77
MT	Tapurah	13.705	0,39%	R\$	3.780.884,91
MT	Terra Nova do Norte	9.667	0,28%	R\$	2.666.896,35
MT	Tesouro	3.805	0,11%	R\$	1.049.709,38
MT	Torixoréu	3.609	0,10%	R\$	995.637,62
MT	União do Sul	3.525	0,10%	R\$	972.464,01
MT	Vale de São Domingos	3.127	0,09%	R\$	862.665,24
MT	Várzea Grande	284.971	8,18%	R\$	78.616.749,61
MT	Vera	11.309	0,32%	R\$	3.119.885,26
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.128	0,46%	R\$	4.449.333,22
MT	Vila Rica	26.037	0,75%	R\$	7.182.991,64
MT	SUBTOTAL	3.484.466	100,00%	R\$	961.281.642,88



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

::ANEXO IV::

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*

Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

MT

Município

ALTA FLORESTA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.241.006/0001-77

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.303640/2020-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAB

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 2.000.000,00

Nº Portaria

762

Data Portaria

09/04/2020

Valor total de Empenho

R\$ 2.000.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

28/04/2020

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	JUAREZ COSTA	41540014	INDIVIDUAL	2020	R\$ 2.000.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização	Motivo Rejeição
						do Processo Pgto	
Única	28/04/2020	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	2020OB808336	25000.058442/2020-28	DICOG em 30/04/2020 18:51	





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

::ANEXO V::

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*

AUTORIA: Executivo municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterado o §1º do art. 49 da Lei nº 2.527/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, dentre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessárias ao Poder Público, inclusive as intempéries ou ainda nos casos de reconhecimento do estado de calamidade pública, comoção interna ou por motivo de superior interesse público.

Art. 2º - Fica incluído o §3º do art. 49 da Lei nº 2.527/2019, conforme segue:

§ 3º - Os recursos da reserva de contingência destinados aos riscos fiscais, caso não se concretizem, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com insuficiência de saldo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT.
Em 29 de Abril de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.563/2020

SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL, COM BASE NO ART.43, §1º, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI Nº 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

AUTORIA: Executivo municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.117.106,18 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e seis reais e dezoito centavos), para cobertura de despesas, com a inclusão da nova dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, para o custeio de despesas especificadas a seguir:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 004 – Gestão de Vigilâncias em Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0021– Gestão das Políticas Públicas de Saúde

Natureza da Despesa	FR	Valor– R\$
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.02	190.000,00
3.1.91.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.02	120.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.02	31.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.02	25.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.46074	100.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.02	100.154,50
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.46074	50.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.46074	10.951,68
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.46074	85.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.02	120.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.46074	35.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.02	50.000,00
SOMA		917.106,18

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 003 - Gestão de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0021– Gestão das Políticas Públicas de Saúde
Atividade: 2.084 – Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde

Natureza da Despesa	FR	Valor –R\$
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.46	200.000,00
SOMA		200.000,00
TOTAL GERAL		1.117.106,18

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei, será efetivada com base no art. 43, §1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 280.951,68 (duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), resultante de Excesso de Arrecadação, relativo a transferência de recursos do SUS, proveniente do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado a Ações de Saúde para enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Fonte de Recursos: 1.46074), conforme demonstrado abaixo:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 003 - Gestão de Média e Alta Complexidade
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0021– Gestão das Políticas Públicas de Saúde
Atividade: 2.171 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

Cod Red	Natureza da Despesa	F.R.	Valor– R\$
865	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.46074	280.951,68
SOMA			280.951,68

Art. 3º - Em relação à cobertura das despesas constantes do art. 1º desta Lei, será efetivada com base no art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 836.154,50 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias demonstradas nos quadros a seguir:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 003 - Gestão de Média e Alta Complexidade
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0023– Infraestrutura em Saúde
Atividade: 1.039 – Construção da Unidade de Pronto Atendimento

Cod Red	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
911	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.46	200.000,00
SOMA			200.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Planejamento
Unidade: 002 – Gestão de Finanças
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Atividade: 9.999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Cod Red	Natureza da Despesa	F.R.	Valor – R\$
131	9.9.99.99.99.99 - Reserva de Cont. ou Reserva do RPPS	1.00	636.154,50
SOMA			636.154,50

TOTAL GERAL	1.117.106,18
-------------	--------------

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT.
Em 29 de Abril de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Substituto devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 14/05/2020. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bilcompras.org.br a partir do dia 05 de Maio de 2020, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta – MT, 29 de Abril de 2020.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

DECRETO Nº 028, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento da feira municipal, durante o período necessário ao controle da epidemia COVID-19, no âmbito do município de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a situação de emergência em escala global enfrentada por conta pandemia provocada pelo novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas normas de contenção da pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso, editou o Decreto nº 462, de 22 de abril de 2020, o qual em seu Art. 6º promoveu a revogação do Decreto nº 432, de 31 de março de 2020, desta feita, deixam de prevalecer as vedações impostas pelo seu Art. 3º, devendo assim o município regular as atividades anteriormente vedadas;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 465, de 27 de abril de 2020, o qual torna obrigatória a utilização de máscaras para a circulação de pessoas, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da feira municipal, de modo que não cause aglomerações, evitando o risco à saúde dos frequentadores e produtores que utilizam aquele espaço,

DECRETA:

Art. 1º Durante todo o período necessário à implementação e manutenção das ações de controle da epidemia de Covid-19, as atividades da feira municipal realizar-se-ão apenas aos domingos, no horário compreendido entre as 05h:00min e 13h:00min (observando o horário de Brasília), devendo obrigatoriamente atender às seguintes condições:

I – limitação de acesso de 15 (quinze) consumidores por vez;
II – vedação de acesso simultâneo de mais de um consumidor por grupo familiar;

III – permanência de consumidores limitada ao período de 40 (quarenta) minutos;

IV – ingresso de consumidores e feirantes nas dependências da feira apenas após passarem pelo procedimento de higienização das mãos por meio da utilização de

água e sabão, utilização de toalhas descartáveis seguidas de aspersão de álcool 70%;

V – ingresso e circulação de consumidores bem como realização de trabalhos dos feirantes apenas com utilização de máscaras de proteção;

VI – vedação da manipulação de produtos por parte dos consumidores;

VII – vedação do consumo de alimentos no local da feira;

VIII – vedação da circulação de pessoas pertencentes ao grupo de risco;

IX – vedação da circulação de pessoas que apresentem quaisquer tipos de sintomas de infecção pelo Coronavírus Covid-19, ainda que se assemelhem a sintomas de gripe e resfriado;

X – controle de fluxo na entrada da feira, com formação de fila, respeitando o distanciamento de 2 (dois metros) por consumidor;

XI – respeitar o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros por consumidor nas dependências da feira;

XII – utilização de álcool na concentração 70% por parte dos feirantes;

XIII – higienização periódica das barracas por parte dos feirantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter suas medidas revisadas com vistas à prevenção da pandemia do Coronavírus COVID-19.

Alto Araguaia - MT, 29 de abril de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento das academias, durante o período necessário ao controle da epidemia COVID-19, no âmbito do município de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a situação de emergência em escala global enfrentada por conta pandemia provocada pelo novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas normas de contenção da pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso, editou o Decreto nº 462, de 22 de abril de 2020, o qual em seu Art. 6º promoveu a revogação do Decreto nº 432, de 31 de março de 2020, desta feita, deixam de prevalecer as vedações impostas pelo seu Art. 3º, devendo assim o município regular as atividades anteriormente vedadas;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 465, de 27 de abril de 2020, o qual torna obrigatória a utilização de máscaras para a circulação de pessoas, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que as academias desempenham um papel fundamental na manutenção da saúde da população, combatendo o sedentarismo e prevenindo uma série de complicações cardiovasculares, seu funcionamento é benéfico, desde que observadas as normas necessárias à prevenção do Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º As atividades desempenhadas pelas academias e afins, ficam permitidas a partir de 1º de maio de 2020, devendo os estabelecimentos obrigatoriamente observarem as seguintes condições por um período de 30 (trinta) dias:

I – impedir a circulação de pessoas pertencentes ao Grupo de Risco, conforme definição do Ministério da Saúde;

II - disponibilizar locais adequados para lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou disponibilização de álcool na concentração de 70%, e papel toalha, tanto na entrada como no interior do estabelecimento;

III - ampliar a frequência diária de limpeza e desinfecção de locais frequentemente tocados, tais como pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;

IV - controlar o acesso de pessoas de modo a garantir distanciamento mínimo entre as pessoas, observando:

10 Nas repartições destinadas a treinos funcionais, dança e artes marciais, deve-se observar a demarcação de piso de modo a acondicionar um aluno para cada quatro metros quadrados;

11 Nas repartições destinadas à musculação, deve-se observar o distanciamento mínimo de dois metros entre equipamentos, limitando ainda o acesso a 10 alunos simultâneos no setor.

V - manter os ambientes arejados por ventilação natural;

VI – permitir a entrada e acesso aos equipamentos, apenas de clientes que estejam utilizando máscaras de proteção;

VII – promover a imediata higienização dos equipamentos após sua utilização por parte dos clientes;

VIII – promover o controle manual de acesso por parte dos clientes, ficando vedado o acesso por meio de controle biométrico, bem como sistema de senhas pessoais;

IX – garantir que seus funcionários e personal trainers particulares, utilizem máscaras de proteção.

Parágrafo único. De modo a garantir acesso às dependências da academia a todos os interessados, os estabelecimentos poderão estabelecer limitação de período de treinos para seus alunos.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais que passam a ser regidos por este Decreto, serão notificados pela Vigilância Sanitária, acerca da obrigatoriedade do cumprimento das normas.

Parágrafo único. Uma vez notificado, o estabelecimento que

descumprir as regras prevista neste Decreto, terá seu alvará sanitário cassado, nos termos do Art. 333, da Lei Municipal nº 3.377, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus prazos prorrogados caso sejam necessária a continuidade da adoção de medidas restritivas com vistas à prevenção da pandemia do Coronavírus COVID-19.

Alto Araguaia - MT, 29 de abril de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 007/2020 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguene, nº 572 Centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO DA LOBEIRA (ARIRANHA) NA MU 51 KM 01 - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI**, o prazo de recurso transcorreu sem manifesto. Portanto, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **A R COUTO RIBEIRO ME**, sob o CNPJ nº: 00.787.041/0001-70, no valor total **R\$ 62.771,80 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-1165, e_mail: lic.aitoaia@gmail.com. Alto Araguaia, 29 de Abril de 2020.

Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

PORTARIA

PORTARIA N.º 199, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

CONTRATO N° 025/2020.	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS	
VIGÊNCIA: 08/04/2020 À 31/12/2020.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2019.	

CONTRATADO: AUTO POSTO N° 01 LTDA-ME
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.530,00

O Senhor **GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **CARLOS HENRIQUE GARCIA**, Lotado na **Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte**, Fiscal do Contrato nº 025/2020, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

3 Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

4 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

5 Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o não cumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

6 Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

7 Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

9 Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

10 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

11 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

12 Comunicar à Administração eventual subcontratação da

execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

13 Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

14 Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

15 Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de abril de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:

Fiscal de Contrato

PORTARIA N.º 200, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

CONTRATO N° 026/2020.	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO FARMACOLÓGICA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO	
VIGÊNCIA: 08/04/2020 À 31/12/2020.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2019.	

CONTRATADO: VILELA TORRES E ZIMINIANI LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 593.261,00

O Senhor **GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **PRISCILLA REZENDE CASTELO BRANCO DOS ANJOS**, Lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**, Fiscal do Contrato nº 026/2020, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

16 Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

17 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

18 Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o não cumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

19 Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

20 Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

21 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

22 Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

23 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

24 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

25 Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

26 Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

27 Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

::ANEXO VI::

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020 **Tipo de Execução:** Serviço
UF: MT **Período:** 01/01 à 02/07
Esfera Administrativa: MUNICIPAL **IBGE:** 510025
Município/Governo: ALTA FLORESTA **Porte:** PEQUENO II
Referência: Ordem Bancária **População:** 49.233

Grupo: Programas

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	06/02/2020	800167	011770/0000471321	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	02/04/2020	801251	011770/0000471321	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
TOTAL:							30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		

Piso: Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	04/2020	MUNICIPAL	11/05/2020	802189	011770/0000524778	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00		
TOTAL:							26.250,00	0,00	0,00	26.250,00		

Piso: Acoes do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	04/2020	MUNICIPAL	11/05/2020	802188	011770/0000524751	14.145,00	0,00	0,00	14.145,00		
TOTAL:							14.145,00	0,00	0,00	14.145,00		

Piso: Acoes do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão

FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	04/2020	MUNICIPAL	11/05/2020	802234	011770/0000524727	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
-----------------	------------------	---------	-----------	------------	--------	-------------------	------------	------	------	------------

TOTAL:							138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
---------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------	-------------	-------------------

TOTAL GRUPO:							208.395,00	0,00	0,00	208.395,00
---------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------	-------------	-------------------

Grupo:

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Piso: Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Especial para Acoes de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	04/2020	MUNICIPAL	18/05/2020	802498	011770/0000487341	64.939,50	0,00	0,00	64.939,50		
TOTAL:							64.939,50	0,00	0,00	64.939,50		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800284	011770/0000487341	4.791,67	0,00	0,00	4.791,67		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800920	011770/0000487341	5.849,78	0,00	0,00	5.849,78		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801837	011770/0000487341	1.350,22	0,00	0,00	1.350,22		
TOTAL:							11.991,67	0,00	0,00	11.991,67		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800485	011770/0000487341	1.464,12	0,00	0,00	1.464,12		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801650	011770/0000487341	412,57	0,00	0,00	412,57		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801030	011770/0000487341	1.787,43	0,00	0,00	1.787,43		
TOTAL:							3.664,12	0,00	0,00	3.664,12		

Piso: COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800480	011770/0000487341	523,42	0,00	0,00	523,42		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801099	011770/0000487341	639,01	0,00	0,00	639,01		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801931	011770/0000487341	147,49	0,00	0,00	147,49		
TOTAL:							1.309,92	0,00	0,00	1.309,92		

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800484	011770/0000487341	6.655,10	0,00	0,00	6.655,10		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801738	011770/0000487341	1.875,30	0,00	0,00	1.875,30		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801079	011770/0000487341	8.124,70	0,00	0,00	8.124,70		
TOTAL:							16.655,10	0,00	0,00	16.655,10		

Data: 02/07/2020

Hora: 17:42:16

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800476	011770/0000487341	971,64	0,00	0,00	971,64		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801740	011770/0000487341	273,79	0,00	0,00	273,79		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800955	011770/0000487341	1.186,21	0,00	0,00	1.186,21		
TOTAL:							2.431,64	0,00	0,00	2.431,64		
TOTAL GRUPO:							100.991,95	0,00	0,00	100.991,95		

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Basica para Acoes de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	04/2020	MUNICIPAL	18/05/2020	802441	011770/0000445223	111.750,00	0,00	0,00	111.750,00		
TOTAL:							111.750,00	0,00	0,00	111.750,00		

Piso: COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800243	011770/0000445223	12.877,57	0,00	0,00	12.877,57		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800796	011770/0000445223	12.877,57	0,00	0,00	12.877,57		
TOTAL:							25.755,14	0,00	0,00	25.755,14		

Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800592	011770/0000445223	10.579,13	0,00	0,00	10.579,13		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801153	011770/0000445223	2.492,11	0,00	0,00	2.492,11		
FUNDO MUNICIPAL	02.237.736/0001-	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801934	011770/0000445223	14.307,89	0,00	0,00	14.307,89		
TOTAL:							27.379,13	0,00	0,00	27.379,13		

TOTAL GRUPO: 164.884,27 0,00 0,00 164.884,27

TOTAL GERAL GRUPO: 474.271,22 0,00 0,00 474.271,22



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE FISCALIZAÇÃO
DOS RECURSOS RELATIVOS AO COVID-19 – CAR/COVID-19**

::ANEXO VII::

*** Comissão Instituída pela Resolução 201/2020 de 17 de junho de 2020 e composta através da Portaria 045 de 17 de junho de 2020 – DOC/TCE-MT – Ano 9, N.1931, P.26-27.*

(HOME_PORTAL_V2)



(HOME_PORTAL_V2)

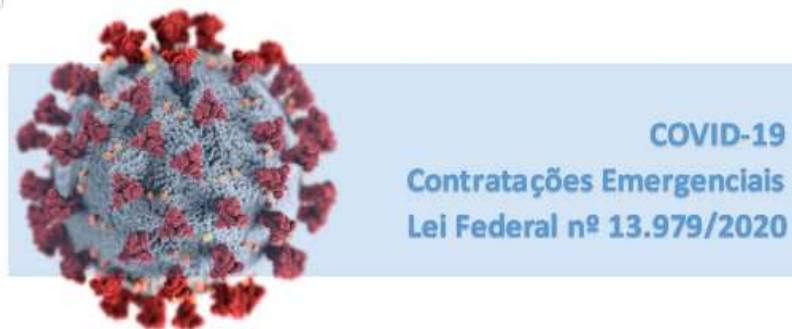
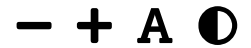
PREFEITURA MUNICIPAL

ALTA FLORESTA

(HOME_PORTAL_V2)



(HOME_PORTAL_V2)

DESPESAS EMERGENCIAIS
 (DESPESAS_EMERGENCIAIS)


PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001359/2020	AQUISIÇÃO DE 300 METROS DE TNT GRAMATURA 45 E 300 METROS DE TNT GRAMATURA 100 PARA CONFECÇÃO DE CAPOTES QUE SERÃO UTILIZADOS COMO EPIS DESCARTÁVEL PARA OS TÉCNICOS Q ESTÃO A FRENTE NOS ATENDIMENTOS REFERENTE A PANDEMIA COVID -19.		//	3.000,00	03.115.309/0001-15	ELESSANDRO L. WANDERLEY & CIA LTDA-ME	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001355/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ SUPRIMENTOS PARA CASA DE APOIO E AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19 EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ CONFORME ANEXO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.		//	1.000,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001355/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ SUPRIMENTOS PARA CASA DE APOIO E AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19 EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ CONFORME ANEXO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.		//	300,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001354/2020	DIARIAS AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ SUPRIMENTOS PARA CASA DE APOIO E AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19 EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ CONFORME ANEXO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.		//	432,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001333/2020	SOLICITAÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES DE COLETES PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS QUE ESTÃO A TRABALHO NA BERREIRA SANITÁRIA E COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME SOLICITADO PELO SR. SIDNEY LEAL COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		//	770,00	07.339.491/0001-49	J. C. C. SILVA	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001326/2020	AQUISIÇÃO DE CÓPIAS A4 DE ATIVIDADES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. AS MESMAS SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA OS ALUNOS LEVAREM PARA CASA NO PERÍODO DA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19. SENDO NECESSÁRIO O RETORNO COM AS REFERIDAS DE 15 EM 15 DIAS NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR P/ DEVOLUÇÃO.		//	5.388,00	04.691.443/0001-27	GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	SIM	Q
00001325/2020	AQUISIÇÃO DE CÓPIAS A4 DE ATIVIDADES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. AS MESMAS SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA OS ALUNOS LEVAREM PARA CASA NO PERÍODO DA PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19. SENDO NECESSÁRIO O RETORNO COM AS REFERIDAS DE 15 EM 15 DIAS NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR P/ DEVOLUÇÃO.		//	2.809,35	04.691.443/0001-27	GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	SIM	Q
00001305/2020	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ATENDER NOVO ABRIGO LOCALIZADO NO ANTIGO CNEC, NO SENTIDO CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.		//	4.542,00	27.968.509/0001-89	R. C. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	SIM	Q
00001305/2020	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ATENDER NOVO ABRIGO LOCALIZADO NO ANTIGO CNEC, NO SENTIDO CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.		//	2.790,00	27.968.509/0001-89	R. C. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001304/2020	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ATENDER NOVO ABRIGO LOCALIZADO NO ANTIGO CNEC, NO SENTIDO CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.		//	5.815,00	27.968.509/0001-89	R. C. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	SIM	Q
00001295/2020	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MARMITEX E CONJUNTO DE GARFO E FACA DESCARTÁVEIS PARA ARMAZENAR OS ALIMENTOS (ALMOÇO E JANTA) DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COZINHEIRA CLONI UGOLINI		//	2.840,00	04.364.079/0001-90	C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	SIM	Q
00001288/2020	AQUISIÇÃO DE ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA ORGANIZAÇÃO DOS PACIENTES DOS EXAMES COVID-19		//	1.530,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP	SIM	Q
00001284/2020	AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE PARA SER USADOS NOS BALOES DE OXIGENIO PARA USO INDIVIDUAL DOS PACIENTES, PARA PREVENÇÃO COVI19 CONFORME CI 109/2020 DAB/SMS/AF		//	528,51	36.960.961/0001-95	VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001247/2020	ADIANTAMENTO P/ VIAGEM AO SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, E TRARÁ MATERIAL PARA ATENDER O SAE DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO P/ O LACEN EM CUIABÁ CONFORME ANEXO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		//	1.200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001247/2020	ADIANTAMENTO P/ VIAGEM AO SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, E TRARÁ MATERIAL PARA ATENDER O SAE DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO P/ O LACEN EM CUIABÁ CONFORME ANEXO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		//	200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001246/2020	DIARIAS AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, E TRARÁ MATERIAL PARA ATENDER O SAE DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ CONFORME ANEXO ENVIADO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.		//	320,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001242/2020	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 TENDAS NO TAMANHO 5X5 MTS A SEREM INSTALADAS NA FRENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DURANTE ESSE PERÍODO DE COVID 19.		//	1.800,00	06.220.401/0001-33	MACHADO & WEBER LTDA ME	SIM	Q
00001232/2020	DIARIA AO SERVIDOR QUE PERMANECE EM CUIABÁ, VEICULO APRESENTOU DEFEITO E ESTA EM MANUTENÇÃO, O SERVIDOR SE DESLOCOU ATÉ CUIABÁ PARA LEVAR AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, FARÁ O TRANSPORTE DO RETORNO DE PACIENTE DE ALTA EM CUIABÁ, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT.		//	160,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001224/2020	PASSAGEM TERRESTRE DE ALTA FLORESTA-MT X AMERICANA-SP PARA ATENDER O SR. ALCEU BAHIA DOS SANTOS - CPF: 844.063.649-00 QUE TEVE LIBERDADE CONCEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO APÓS SER CONTAMINADO POR COVID-19 E JA TER CUMPRIDO QUARENTENA E ESTAR CURADO, CONFORME PARECER SOCIAL ANEXO		//	578,00	36.902.401/0001-84	ANTONIO FERNANDES BRAGA	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001220/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, FARÁ O TRANSPORTE DO RETORNO DE PACIENTE DE ALTA EM CUIABÁ, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO.		//	200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001220/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, FARÁ O TRANSPORTE DO RETORNO DE PACIENTE DE ALTA EM CUIABÁ, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO.		//	1.200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001219/2020	DIARIAS AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, FARÁ O TRANSPORTE DO RETORNO DE PACIENTE DE ALTA EM CUIABÁ, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ.		//	320,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001209/2020	AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE PARA MANUSEIO DE UTENSÍLIOS, ESSENCIAL UMA VEZ QUE ESTAMOS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19 CONFORME 178/2020 DAB/SMS/AF		//	499,80	04.364.079/0001-90	C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	SIM	Q
00001204/2020	AQUISIÇÃO DE 500 SWAB COM HASTE PLASTICA, ITENS SERÃO USADOS PARA COLETA DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19. CONFORME C.I: 020/2020/VIGEP.		//	1.750,00	18.849.143/0001-38	LEITE E RIBEIRO LTDA	SIM	Q
00001179/2020	DIARIAS AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, TRARÁ MATERIAL PARA ATENDER O SAE, RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ.		//	240,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001178/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, TRARÁ MATERIAL PARA ATENDER O SAE, RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ.		//	200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q


PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001178/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, TRARÁ MATERIAL PARA ATENDER O SAE, RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ.		//	1.200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001166/2020	AQUISIÇÃO DE 300 TUBOS FALCON 15 ML ESTÉRIL E 900 SWAB 100% RAYON ESTÉRIL COM HASTE PLASTICA, ITENS SERÃO USADOS PARA COLETA DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19. CONFORME C.I: 020/2020/VIGEP.		//	7.035,60	19.963.492/0001-49	HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SIM	Q
00001138/2020	RESTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE DESEMPENHOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVAR AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, COMO TAMBÉM SUPRIMENTOS PARA CASA DE APOIO, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ.		//	562,72	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001137/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID-19 EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ. E TRARÁ PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR EM CUIABÁ.		//	200,00	689.576.531-04	ZEDEILDO LOURENÇO	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001137/2020	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID-19 EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ. E TRARÁ PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR EM CUIABÁ.		//	1.200,00	689.576.531-04	ZEDEILDO LOURENÇO	SIM	Q
00001136/2020	DIARIAS AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID-19 EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ. E TRARÁ PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR EM CUIABÁ.		//	400,00	689.576.531-04	ZEDEILDO LOURENÇO	SIM	Q
00001128/2020	ADIANTAMENTO DE VIAGEM AO SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, COMO TAMBÉM SUPRIMENTOS PARA CASA DE APOIO, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ.		//	1.000,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00001128/2020	ADIANTAMENTO DE VIAGEM AO SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, COMO TAMBÉM SUPRIMENTOS PARA CASA DE APOIO, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO PARA O LACEN EM CUIABÁ.		//	300,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001127/2020	DIARIA AO SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, COMO TAMBÉM SUPRIMENTOS PARA CASA DE APOIO, TRARÁ RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA- MT. FARÁ O TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE EXAMES EM NITROGÊNIO		//	320,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00001121/2020	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA MARMITEX E CONJUNTO DE GARFO E FACAS DESCARTÁVEIS PARA ARMAZENAR OS ALIMENTOS (ALMOÇO E JANTA) DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME C.I: 145/2020 DAB/SMS/AF.		//	2.840,00	04.364.079/0001-90	C. FERREIRA GOMES DE SOUZA - ME	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00000987/2020	DIARIAS AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ MATERIAIS PARA CASA DE APOIO COMO TAMBÉM AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, TRARÁ MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DE AUTO CUSTO E RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA-MT.		//	480,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00000986/2020	ADIANTAMENTO DE VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ MATERIAIS PARA CASA DE APOIO COMO TAMBÉM AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, TRARÁ MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DE AUTO CUSTO E RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA-MT.		//	200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00000986/2020	ADIANTAMENTO DE VIAGEM AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: LEVARÁ MATERIAIS PARA CASA DE APOIO COMO TAMBÉM AMOSTRAS DE EXAMES PARA COVID19, TRARÁ MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DE AUTO CUSTO E RESULTADOS DE EXAMES DE PACIENTES DE ALTA FLORESTA-MT.		//	1.200,00	568.274.401-25	ADEMIR FELIPE CAVALCANTE	SIM	Q
00000915/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA AFIM DE DAR MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE MASCARAS PARA ATENDER A PANDEMIA COVID 19.		//	71,00	13.481.667/0001-03	M CARDOSO COMERCIO DE MAQUINAS	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00000915/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA AFIM DE DAR MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE MASCARAS PARA ATENDER A PANDEMIA COVID 19.		//	410,00	13.481.667/0001-03	M CARDOSO COMERCIO DE MAQUINAS	SIM	Q
00000914/2020	AQUISIÇÃO DE 24 UNIDADES DE ADESIVOS COM IMA PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-1		//	480,00	02.972.144/0001-35	FONTES E SALES LTDA - ME	SIM	Q
00000893/2020	AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ATENDER O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 E AS EQUIPES DE TRABALHO A FRENTE DAS AÇÕES		//	4.096,00	13.570.827/0001-82	DAFA BUZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI- EPP	SIM	Q
00000887/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NAS 02 UNIDADES DE SAÚDE 24 HORAS		//	1.066,53	03.250.803/0001-92	FAMA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI-ME	SIM	Q
00000836/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AS DUAS UNIDADES FUNCIONANDO 24 HRS POR DIA NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, AUMENTA EXPONENCIALMENTE O CONSUMO DOS MESMOS		//	3.212,00	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	Q
00000835/2020	QUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AS DUAS UNIDADES FUNCIONANDO 24 HRS POR DIA NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, AUMENTA EXPONENCIALMENTE O CONSUMO DOS MESMOS.		//	2.950,00	15.337.202/0001-09	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?		
00000790/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO E JANTA) PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS ESCALADOS (24 HORAS) NAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19	00000011/2020	16/06/2020	37.200,00	15.435.030/0001-06	LEANA DOS REIS & CIA LTDA	SIM	Q	
00000787/2020	PRODUÇÃO DE VÍDEO E VT 45" PARA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO EM ISOLAMENTO SOCIAL PARA EVITAR O CONTAGIO E DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, COM FILMAGEM, EDIÇÃO E VIDEOGRAFISMO. CONFORME MM 023/2020		//	1.870,00	28.504.120/0001-45	ANATALIA MOROSINI 02957182181	SIM	Q	
00000786/2020	SOLICITAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE VT 30" PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) DO COMITE DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 30 DIAS COM FREQUÊNCIA DE 03 INSERÇÕES		//	5.420,00	24.681.603/0001-64	REDE DE COMUNICACAO CENTRO NORTE LTDA	SIM	Q	
00000784/2020	INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TELEFONE PARA ATENDER A CENTRAL DE MONITORAMENTO COVID-19 DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA INSTALADA NA ESCOLA MUNICIPAL BEIJAMIN DE PADUA CONFORME CI 016/2020/VIGEP		//	4.531,40	21.032.554/0001-40	RICARDO BATISTA DOS SANTOS 00101074107	SIM	Q	

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00000784/2020	INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TELEFONE PARA ATENDER A CENTRAL DE MONITORAMENTO COVID-19 DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA INSTALADA NA ESCOLA MUNICIPAL BEIJAMIN DE PADUA CONFORME CI 016/2020/VIGEP		//	2.000,00	21.032.554/0001-40	RICARDO BATISTA DOS SANTOS 00101074107	SIM	Q
00000779/2020	DIARIAS AO SERVIDOR QUE DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:FARÁ O TRANSPORTE DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO E QUIMIOTERÁPICO NA CIDADE DE CUIABÁ-MT, VISTO QUE DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) FOI SUSPENSO O ÔNIBUS RODOVIÁRIO.		//	720,00	689.576.531-04	ZEDEILDO LOURENÇO	SIM	Q
00000757/2020	O SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: FARÁ COM A AMBULÂNCIA, O TRANSPORTE DOS PACIENTES PARA PROCEDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE SINOP-MT E CUIABÁ-MT, VISTO QUE DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) FORAM SUSPENSOS O ÔNIBUS RODOVIÁRIO. CONFORME ANEXO.		//	480,00	326.238.361-91	PEDRO NISTAL	SIM	Q
00000756/2020	O SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: FARÁ COM A AMBULÂNCIA, O TRANSPORTE DOS PACIENTES PARA PROCEDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE SINOP-MT E CUIABÁ-MT, VISTO QUE DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) FORAM SUSPENSOS O ÔNIBUS RODOVIÁRIO. CONFORME ANEXO.		//	300,00	326.238.361-91	PEDRO NISTAL	SIM	Q

PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	CONTRATO NRO.	VIGÊNCIA	VALOR	CPF/CNPJ FORNECEDOR	FORNECEDOR	EMPENHADO?	
00000756/2020	O SERVIDOR DESEMPENHARÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: FARÁ COM A AMBULÂNCIA, O TRANSPORTE DOS PACIENTES PARA PROCEDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE SINOP-MT E CUIABÁ-MT, VISTO QUE DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) FORAM SUSPENSOS O ÔNIBUS RODOVIÁRIO. CONFORME ANEXO.		//	1.200,00	326.238.361-91	PEDRO NISTAL	SIM	Q
00000749/2020	LOCAÇÃO DE 2 TENDAS FECHADAS POR UM PERÍODO DE 30 DIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS ESCALADOS QUE IRÃO ATENDER NO PONTO ESTRATÉGICO NO CEM QUE A SECRETARIA DE SAÚDE MONTOU PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.		//	900,00	86.982.741/0001-30	A. F. LOCACOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	SIM	Q
00000748/2020	AQUISIÇÃO DE 300 MARMITEX (ALMOÇO E JANTA) PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS ESCALADOS QUE IRÃO ATENDER NOS DOIS PONTOS ESTRATÉGICOS QUE A SECRETARIA DE SAÚDE MONTOU PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19. REMOVER		//	4.650,00	15.435.030/0001-06	LEANA DOS REIS & CIA LTDA	SIM	Q
00000735/2020	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA DA COMPRA DESTE PRODUTO DEVIDO A PREVENÇÃO DA PANDEMIA COVID-19.		//	1.600,00	17.318.438/0001-15	V. ARAUJO DA SILVA & CIA. LTDA.	SIM	Q

PRIMEIRO	ANTERIOR	PRÓXIMO	ÚLTIMO
----------	----------	---------	--------

EXIBIR: 75 DE 58 REGISTROS

